

**Posted on:** 2023-03-03T00:00:00.00-04:00

**DB Reference N°:** IDB-P1145771-03/23

**Country:** Brazil

**Institution:** Inter-American Development Bank

**Sector:** General - Public Sector Management

**Deadline:** 2023-03-20T00:00:00.00-04:00

**Status:** Published

**Loan N°./Financing:** 5248/OC-BR

**Project:** PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - PROMOJUD

**Title:** Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica especializada no âmbito de Gestão de Licitações e Contratações Públicas, visando ao aprimoramento dos processos de contratações e aquisições do Tribunal de Justiça do Ceará

---

**Borrower/Bid No:** ESTADO DO CEARÁ

---

**CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE  
SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Pais: República Federativa do Brasil

Projeto: Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - PROMOJUD

Setor: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Resumo: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica especializada no âmbito de Gestão de Licitações e Contratações Públicas, visando ao aprimoramento dos processos de contratações e aquisições do Tribunal de Justiça do Ceará,

Empréstimo nº BR-L1560

Contrato nº/ Processo nº: 5248/OC-BR

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará tem solicitado Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (Bid), Linha de Crédito Condicional para Empréstimos de Investimentos (CCLIP) BR-00010 – “Brasil Mais Digital” - para o Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - Promojud, e se propõe utilizar uma parte dos fundos para a contratação de empresa especializada em Consultoria Técnica Especializada no Âmbito de Gestão de Licitações e Contratações Públicas.

Os serviços de Consultoria compreendem:

A análise e diagnóstico da situação atual dos processos de aquisição e contratação do Poder Judiciário do Ceará, a a definição de propostas de aprimoramento dos processos de trabalho, incluindo a proposição e implementação de melhorias de rotinas, procedimentos, normativos internos e nas ferramentas de apoio à gestão de aquisições e contratações no âmbito do TJCE.

O planejamento das referidas atividades de melhoria dos processos deverá se basear nas seguintes etapas:

## 1) DIAGNÓSTICO DA GESTÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

### 1.1 Mapeamento

1.1.1 Diagnóstico e aprimoramento de fluxos para a macro cadeia de aquisições e contratações – entrega: Fluxos aprimorados

1.1.2 Elaboração de manuais de contratação e aquisição (desde a fase de planejamento) – entrega: Manual

1.1.3 Elaboração de manual de fiscalização – entrega: Manual

### 1.2 Proposição de Melhorias

1.2.1 Elaboração de modelos padronizados dos artefatos inerentes à cadeia de contratação e aquisição (ref. Lei Nacional 14.133/2021 e normativos aplicáveis) – entrega: Documentos padronizados (por modalidade/natureza)

1.2.2 Elaborar proposta de integração e alinhamento dos instrumentos de governança de contratação utilizados pelo TJCE – entrega: Modelo de documentos institucionais

## 2) IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA GESTÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

2.1 Implantação de Melhorias – entrega: 1. Plano de implantação de melhorias; 2. Modelos e minutas de editais e outros documentos; 3. Trilha e planos de capacitação dos colaboradores; 4. Relatório de realização de capacitações; 5. Relatório de implantação das melhorias.

2.2 Capacitação dos Colaboradores – entrega: Capacitação

O prazo de execução previsto: 12 (doze) meses.

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará convida as empresas de consultoria elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. As empresas de consultoria interessadas deverão proporcionar informações que comprovem que estão qualificadas para prestar serviços de consultoria na área de gestão de licitações e contratações, gestão de contratos públicos e capacitação, mediante a apresentação de certidão, declaração, contrato ou atestado de capacidade técnica emitido por órgãos ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal ou empresa privada.

A lista curta deve incluir no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) empresas elegíveis. A lista curta pode incluir somente empresas de consultorias nacionais.

As empresas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15, e poderão participar todas as empresas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As empresas consultoras poderão associar-se com outras empresas, por meio de consórcio ou acordo de subconsultoria, para melhorar as suas qualificações.

Para fins de estabelecer uma lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que ela foi legalmente constituída e, no caso de um consórcio, a nacionalidade da empresa designada para representá-lo.

A empresa consultora será selecionada de acordo com o método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC), conforme definido nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN-2350-15).

As empresas consultoras interessadas podem obter maiores informações pelo e-mail: [promojud@tjce.jus.br](mailto:promojud@tjce.jus.br).

O prazo para entrega das Manifestações de Interesse, que deverá ser enviada por e-mail à Unidade de Gerenciamento do Promojud (UGP), será até às 18:00h, do dia 20/03/2023, conforme os dados abaixo.

Unidade de Gerenciamento do Promojud

E-mail: [promojud@tjce.jus.br](mailto:promojud@tjce.jus.br)